ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1235/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	24/05/2022 13:17	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	30/2022
Descrição	OFÍCIO N° 070/2022: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO INC. II, § 1°, DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, PARA CONTEMPLAR OS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.977, DE 12 DE MAIO DE 2022, NOS TERMOS SEGUINTES. '				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 070 /2022 CATALÃO, 18 DE maio DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza especial no Orçamento Vigente, nos termos do inc. II, § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da Lei Municipal de nº 3.977, de 12 de maio de 2022, nos termos seguintes. "**

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal, às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Em atendimento a lei de Responsabilidade Fiscal, vimos justificar e solicitar autorização para acrescentar ao Orçamento de 2022, dotação que servirá de sustentação para o repasse financeiro a Central de Associações de minis e pequenos produtores rurais do município de Catalão, nos termos da Lei Municipal 3.977, de 12 de maio de 2022.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº ....42...., DE .....24.... DE.....MAIO..... DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza especial no Orçamento Vigente, nos termos do inc. II, § 1º, do Art. 32 da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da Lei Municipal de nº 3.977, de 12 de maio de 2022, nos termos seguintes. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, exercício de 2022, créditos especiais de natureza especial, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, para contemplar os recursos provenientes da Lei Municipal de nº 3.977, de 12 de maio de 2022, observando a seguinte dotação orçamentária:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4016	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	4123	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
Natureza	335043	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R$	150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
Fonte de recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto/Atividade	4127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE
Natureza	335043	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R$	150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Art. 2º Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2022, a fim de completar as ações desta Lei.

Art. 3º Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....24.....DIAS DO MÊS DE .....MAIO..... DE 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito